

Como evitar



acidentes de trabalho



Atenção ao ambiente:
Esteja sempre alerta a pisos escorregadios, máquinas sem proteção ou fiação exposta.



Use ferramentas corretas:
Nunca improvise ferramentas ou utilize equipamentos com defeito; reporte riscos à chefia imediatamente.



Atitude preventiva:
Respeite as sinalizações de segurança e utilize sempre os EPIs indicados para a sua função.

Trabalhar com segurança protege sua vida e também a da sua família.

Cuidar da saúde mental no trabalho também é prioridade



DÚVIDAS OU INFORMAÇÕES

Departamento
de Vigilância em
**SAÚDE DO
TRABALHADOR**



(22) 98164-3076 (Somente mensagem de texto)



riodasostras.visat@gmail.com



Rua Ethelberto Fontes, 290
Qd.09, Lt. 01 - Jardim Campomar
Rio das Ostras - RJ



28 de *Abri*

Segurança no trabalho é compromisso de todos.

Mais consciência,
Menos acidentes!

A origem do movimento

O Abril Verde surgiu em memória dos 78 mineiros mortos numa explosão nos Estados Unidos em 1969, sendo a data instituída pela OIT em 2003 e oficializada no Brasil através da Lei nº 11.121/2005.



O seu principal objetivo é sensibilizar a sociedade, governos e empresas sobre a urgência de investir em políticas que garantam ambientes de trabalho seguros e saudáveis, focando na precaução de acidentes e doenças ocupacionais que, na maioria das vezes, poderiam ser evitados.

Define-se Acidente do Trabalho

É qualquer lesão corporal, doença ou perturbação funcional que ocorre no ambiente de trabalho ou no exercício da atividade profissional, que cause a perda ou redução da capacidade para o trabalho.

São considerados acidentes de trabalho

ACIDENTE TÍPICO

Acontece na execução do trabalho em si, por exemplo: um trabalhador de frigorífico que está realizando serviço de corte e acaba se cortando com a lâmina.

ACIDENTE DE TRAJETO

Quando o trabalhador sofre um acidente enquanto está no percurso da residência para o trabalho ou vice-versa.

DOENÇA OCUPACIONAL

Adquirida ou desencadeada em função de condições especiais ou pelo exercício do trabalho em que o trabalho é realizado e com ele se relaciona diretamente.

NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Todo acidente de trabalho atendido pelo SUS deve ser notificado no SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), independentemente do vínculo empregatício (CLT, do informal, vínculo etc.), garantindo o fornecimento de dados para políticas públicas de saúde e segurança. Além da notificação de saúde (SINAN), o trabalhador de empresa privada deve solicitar também a emissão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) ao empregador até o primeiro dia útil seguinte.



DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO QUE PODEM AFETAR A SUA SAÚDE



Acidente com Animal Peçonhento



Acidente com Material Biológico



Câncer Relacionado ao Trabalho



Dermatose Ocupacional



LER/DORT
(Lesão por esforço repetitivo/Distúrbios Osteomusculares relacionados ao trabalho)

PAIR

(Perda Auditiva Induzida por Ruído)



Pneumoconiose



Transtornos Mentais
Relacionados ao Trabalho



Intoxicação Exógena
Relacionada ao Trabalho



Violência Relacionada ao Trabalho